



DECRETO Nº 346, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.266.337,68 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.391/2022, publicado em 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.266.337,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 32.711/2022 – 32.420/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

ANEXOS DO DECRETO Nº 346/2022.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

PROC. ELETRÔNICO: 32.711/2022 – 32.420/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo se dá, conforme justificativa contida nos autos do processo administrativo nº 7675/2022, em virtude da complexidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de dezembro de 2022.
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
 Prefeito Municipal
LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

DECRETO Nº 346, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.266.337,68 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.391/2022, publicado em 08 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.266.337,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 07 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal
CARLOS RENATO MARTINS
 Secretário Municipal de Finanças

ANEXOS DO DECRETO Nº 346/2022.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga
 Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 150030005609350030008A00340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

